

Prémio

nova

vaga

'24

1

INTRODUÇÃO

A Anda&Fala - Associação Cultural, através da vaga - espaço de arte e conhecimento, promove a 1ª edição do Prémio nova vaga, com o objetivo de apoiar novos valores da criação açoriana no campo expandido das artes visuais. Com uma periodicidade bienal, o Prémio procura estimular o ecossistema artístico da região através da atribuição de bolsas de criação que permitam desenvolver e aprofundar práticas artísticas e o diálogo entre artistas e agentes culturais.

O Prémio nova vaga sucede ao Jovens Criadores Walk&Talk, uma chamada aberta a jovens naturais e/ou residentes nos Açores que, entre 2014 e 2022, premiou 14 artistas com uma bolsa de criação, integrada no Programa de Residências Artísticas do Walk&Talk - Festival de Artes, e apresentação final nas suas várias edições.

SOBRE O PRÉMIO NOVA VAGA

O Prémio nova vaga é uma chamada aberta a pessoas/coletivos naturais e/ou residentes nos Açores, entre os 18 e os 35 anos de idade. Destina-se a estudantes de artes, a artistas emergentes e a jovens que ambicionam desenvolver a sua prática no campo expandido das artes visuais.

Concretiza-se na atribuição de bolsas de criação a três (3) pessoas/coletivos com vista ao desenvolvimento do seu trabalho de investigação e criação, com acompanhamento curatorial e apoio das equipas de produção e comunicação da Anda&Fala ao longo de 1 ano. Os resultados finais serão apresentados numa exposição coletiva no espaço vaga (último trimestre 2024).

A equipa curatorial do Prémio nova vaga 2024 integra elementos da Anda&Fala e Marta Espiridião, curadora convidada da 1ª edição do Prémio, que fará parte da Comissão de Apreciação das candidaturas e que irá acompanhar as pessoas/coletivos selecionados ao longo de todo o processo.

SOBRE A VAGA

— ESPAÇO DE ARTE E CONHECIMENTO

A vaga é um espaço para pensar as artes e o conhecimento, atento às dinâmicas da ilha e de quem a habita. Vocacionado para as artes contemporâneas, apresenta uma programação regular e pluridisciplinar que envolve a apresentação e o acolhimento de projetos expositivos, performances, conversas, workshops/masterclasses e residências artísticas.

A sede da Anda&Fala, em Ponta Delgada, tem como objetivo estender a ação da associação no território, tanto no espaço como no tempo, desenvolvendo projetos de continuidade como a formação de públicos, o ensino complementar artístico ou o acompanhamento de artistas no território, contribuindo e promovendo para um ecossistema cultural saudável e sinérgico.

+ www.vagapdl.org

SOBRE A ANDA&FALA

— ASSOCIAÇÃO CULTURAL

A Anda&Fala é uma associação cultural sem fins lucrativos que promove novas centralidades para a criação contemporânea no campo expandido das artes visuais, facilitando a produção, apresentação e circulação de conhecimento, artistas e projetos. Operando a partir do Arquipélago dos Açores, ambiciona envolver comunidades de todo o mundo.

+ www.andafala.org

2

CALENDÁRIO

O Prémio nova vaga 2024 terá 1 fase de apreciação, com prazo de candidaturas aberto entre 10 novembro e 8 dezembro 2023.

10 novembro 2023

anúncio do open call

Até 6 dezembro 2023 às 17h00 dos Açores

pedidos de esclarecimento

(os pedidos de esclarecimento enviados após este prazo não serão considerados)

Até 8 dezembro 2023 às 23h59 dos Açores

entrega das candidaturas

(as candidaturas recebidas após este prazo não serão admitidas)

21 dezembro 2023

anúncio das pessoas/coletivos vencedores via e-mail e através das páginas oficiais da Anda&Fala/vaga (Facebook e Instagram)

janeiro-outubro 2024

investigação artística, acompanhamento curatorial, pré-produção, produção e execução do novo projeto artístico

outubro-dezembro 2024

apresentação do novo projeto artístico em exposição coletiva no espaço vaga

3

ADMISSIBILIDADE

1. São admitidas candidaturas

- De pessoas/coletivos entre os 18 e 35 anos de idade, naturais da Região Autónoma dos Açores e/ou que nela residam;
- De pessoas/coletivos que desenvolvam trabalho/investigação no campo expandido das artes visuais.

2. Não são admitidas candidaturas de

- Pessoas que tenham recebido o prémio Jovens Criadores Walk&Talk entre 2014-2022;
- Pessoas/coletivos que não sejam naturais e/ou residentes permanentes na Região Autónoma dos Açores;
- De pessoas/coletivos que não desenvolvam trabalho/investigação no campo expandido das artes visuais.

4

PRÉMIO

O Prémio nova vaga 2024 garante:

- 1) **Três (3) bolsas de criação no valor total de 4.000€** (acrescem impostos, caso se aplique) a cada pessoa/coletivo selecionado para a investigação e desenvolvimento de um novo projeto artístico;
- 2) **Residência Artística** com acompanhamento curatorial de Marta Espiridião e suporte das equipas de produção e comunicação da Anda&Fala/vaga;
- 3) **Exposição coletiva** com 3 (três) pessoas/coletivos selecionados no espaço vaga.

1. Honorários e Produção

A bolsa de criação de 4.000€ atribuída a cada pessoa/coletivo selecionado divide-se entre:

a) Honorários

1.500€ (acresce IVA ou outros Impostos, caso se aplique)

b) Bolsa de Produção

2.500€ (com IVA incluído)

- Cada pessoa/coletivo selecionado terá disponível um valor máximo de 2.500€ para o desenvolvimento e execução do projeto. A Bolsa é gerida em conjunto com a equipa da Anda&Fala e obriga à apresentação de faturas com o NIF da associação, para posterior reembolso/pagamento.

Em casos justificados, é possível considerar valores a título de adiantamento, para permitir a maior autonomia dos artistas;

- Cada pessoa/coletivo selecionado é livre de angariar outros apoios para a produção do projeto, caso sinta necessário ou tenha oportunidade de o fazer.

2. Residência Artística

Entre janeiro e outubro 2024, as pessoas/coletivos selecionados terão acompanhamento curatorial de Marta Espiridião e apoio das equipas de produção e comunicação da Anda&Fala:

a) Encontros mensais

entre janeiro-outubro haverá um (1) encontro mensal obrigatório, online (Google Meets), com a duração máxima de 1h30, entre cada pessoa/coletivo selecionado e a equipa curatorial, de produção e de comunicação. As reuniões serão agendadas previamente, de acordo com a disponibilidade de todas as pessoas envolvidas;

b) Encontros presenciais

visitas ao atelier/espço de trabalho (ou outro que faça sentido) em datas a definir com todas as pessoas envolvidas.

3. Exposição

O Prémio nova vaga 2024 culmina com a apresentação dos resultados numa exposição coletiva composta pelas três (3) pessoas/coletivos selecionados:

- a) A exposição final será inaugurada em outubro 2024, no espaço vaga, com data final a definir entre todas as pessoas envolvidas;
- b) O projeto expositivo resultará das residências artísticas e terá curadoria da equipa vaga e da curadora convidada, Marta Espiridião;
- c) A produção executiva da exposição e programação associada (outubro-dezembro 2024) estará a cargo da equipa Anda&Fala.

4. Pagamentos

Todos os procedimentos e regras para o pagamento e execução de despesas serão devidamente partilhados com as pessoas/coletivos selecionados:

a) Honorários:

— Cada pessoa/coletivo selecionado deverá entregar uma fatura-recibo ou ato isolado com o valor total (1.500€) e impostos associados (caso se aplique).

b) Bolsa de produção

— A definir com cada pessoa/coletivo selecionado. As despesas associadas com o desenvolvimento e produção do projeto podem ser pagas diretamente pela Anda&Fala ou reembolsadas ao gestor de projeto (pessoa/coletivo selecionado) mediante entrega de todas as faturas físicas e em formato digital, à medida que as despesas foram efetuadas;

— Todas as faturas devem incluir o NIF da Anda&Fala.

c) Viagens e alojamento

No caso de não residir na ilha de São Miguel, a pessoa/coletivo selecionado terá direito a:

- uma (1) viagem ida-volta até um valor máximo de 250€ e alojamento no espaço vaga (até 10 noites) para residência artística;
- uma (1) viagem ida-volta até um valor máximo de 250€ e alojamento em local a definir durante as duas semanas de montagens antes da abertura da exposição;
- subsídio de deslocação no valor 25€ diários.

5

CONDIÇÕES

As pessoas/coletivos selecionados devem:

1. Comparecer nas sessões mensais com a equipa curatorial e da Anda&Fala;
2. Apresentar todas as despesas/faturas relativas à execução do projeto, sempre que solicitado pela Anda&Fala;
3. Comprometer-se com a apresentação do projeto final numa exposição no espaço vaga;
4. Responder aos pedidos da equipa de comunicação da Anda&Fala/vaga e comunicar sempre “*projeto apoiado pelo Prémio nova vaga 2024 da Anda&Fala - Associação Cultural*”.

6

DOSSIER DE CANDIDATURA

1. As candidaturas devem ser submetidas em formato digital e reunir um Dossier de Candidatura (de envio obrigatório). Todos os ficheiros da candidatura devem ser enviados como anexos e num e-mail único com o assunto “*Candidatura Prémio nova vaga 2024/ Nome*” para info@vagapdl.org.

Para efeitos de apreciação:

- a) Não serão considerados elementos ou informações enviadas no corpo do e-mail;
- b) Não serão admitidas candidaturas ou elementos da candidatura enviados por Wetransfer, Drive, Zip ou qualquer outro sistema de partilha de ficheiros;
- c) A Comissão de Apreciação irá avaliar as candidaturas com base nas motivações/objetivos que a sustentam e o Portfólio/curriculum vitae da pessoa/coletivo candidato. Não haverá qualquer majoração para as candidaturas que incluam propostas de projetos a desenvolver no âmbito da bolsa.

2. Dossier de Candidatura: a pessoa/coletivo candidato é livre de organizar o seu dossier, incluindo os seguintes elementos obrigatórios, organizados num ficheiro em formato PDF (máx. 15 pág. e máx. 15MB):

a) Carta de motivação (máx. 2000 caracteres com espaços)

- Motivações para a candidatura, inspirações e referências (pessoais, coletivas, bibliográficas);
- Indicação das linhas/temas que têm vindo a trabalhar recentemente;
- Potenciais contributos do Prémio nova vaga 2024 para a investigação/percurso artístico.

b) Portfólio/ Curriculum vitae

- Seleção de trabalhos/projetos já desenvolvidos (em contexto informal, académico ou profissional) nos formatos de texto, imagem ou links ativos no PDF para plataformas que permitam a visualização online, tais com website, Youtube, Vimeo e outros.

c) Opcional

Outros elementos que permitam o melhor conhecimento da pessoa/coletivo candidato e da sua atividade artística.

d) Identificação da pessoa/coletivo candidato

- Nome e pronomes preferenciais;
- Biografia da pessoa/coletivo (até 1000 caracteres com espaços);
- Foto-retrato da pessoa/coletivo (300dpi)
- Digitalização do Cartão de Cidadão/Passaporte. *Em caso de coletivo, escolher uma pessoa responsável e incluir os seus dados;*
- Contactos: morada, número de telefone e endereço de e-mail. *Em caso de coletivo, escolher uma pessoa responsável e incluir os seus dados;*
- Website e/ou redes sociais (ex: Facebook ou Instagram), caso favoreçam a candidatura.

7

COMISSÃO DE APRECIÇÃO

1. A Comissão de Apreciação de cada edição do Prémio nova vaga é composto por quatro (4) elementos, sendo um (1) deles o representante da Anda&Fala, um (1) o curador ou a curadora convidada a acompanhar os projetos, e dois (2) elementos externos do setor cultural regional/nacional;
2. A Comissão de Apreciação reserva-se ao direito de não atribuir os Prémios descritos neste regulamento, caso as candidaturas não cumpram os objetivos do Prémio nova vaga 2024;
3. A Comissão de Apreciação reserva-se ao direito de solicitar informações complementares à pessoa/coletivo candidato;
4. O processo de avaliação será feito através de votação e visualização online dos Dossiers de Candidatura.

7.1. ELEMENTOS COMISSÃO APRECIACÃO 2024

- Representante Anda&Fala: **Jesse James**
Diretor artístico da Anda&Fala - Associação Cultural. Curador e programador cultural. Co-fundador e co-curador do Fabric Arts Festival em Fall River, Massachusetts (EUA) e membro fundador do MOVA - Movimento Cívico pela Cultura dos Açores.
- Curadora convidada: **Marta Espiridião**
Curadora e investigadora independente. Criou vários projetos curatoriais independentes, dos quais se destaca "Bodies in Space - arquivo crítico de experiências não normativas da cidade" (Lisboa), um espaço crítico para repensar o lugar dos corpos não normativos dentro paisagens urbanas, como se relacionam com o ambiente comum e de que forma a cidade exerce violência discriminatória sobre identidades e corpos. Licenciada em Ciências da Arte e do Património (Belas Artes, Lisboa), pós-graduada em Estudos de Arte Contemporânea e Curadoria pela Faculdade de Letras de Lisboa, mestre em Ciências da Comunicação pela FCSH Lisboa, e atualmente doutoranda e investigadora do Transart Institute/ Liverpool John Moores University, com o projeto "Feminist Killjoys: New Embodiments in Moving Image", e bolsreira integral de doutoramento da FCT.
- Elemento externo: **Filipa da Rocha Nunes**
Escritora e curadora. Coordenadora de Arte e Cultura da FLAD - Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, e co-fundadora e curadora do projeto de investigação visual O STAND, em Lisboa.
- Elemento externo: **Fátima Mota**
Diretora da Galeria Fonseca Macedo. Publica catálogos/livros de arte e colabora em suplementos culturais de jornais e revistas. Participa em feiras internacionais de arte contemporânea e integra a Associação Seniores de São Miguel enquanto responsável pela Comissão Especializada da Cultura.

8

CRITÉRIOS DE APRECIACÃO

1. As candidaturas são apreciadas de acordo com os seguintes critérios (conteúdos de apresentação obrigatória no Dossier de Candidatura) e respetiva ponderação na classificação final:
 - a) **Carta de motivação:** 30%
 - b) **Portfólio:** 70%
2. Cada elemento da Comissão de Apreciação atribui uma votação de 0 a 5 a cada um dos critérios, correspondendo 5 à pontuação mais elevada. A classificação final de cada candidatura será calculada a partir do total das votações e da ponderação de cada critério.
3. A classificação das candidaturas é obtida pela soma das pontuações atribuídas aos critérios previstos no número 1., considerando a sua taxa de ponderação de acordo com a seguinte fórmula de cálculo:

$$PF \% = (a) \times 30 \% + b) \times 70 \%) / 5$$

Em que:

PF % corresponde à pontuação final da candidatura em escala percentual (0 a 100 %);
a) e b) correspondem à pontuação atribuída a cada critério de apreciação nos termos do número 1.

9

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. A candidatura ao Prémio nova vaga implica a aceitação integral deste regulamento;
2. Ao participar, a pessoa/coletivo selecionado autoriza a divulgação de imagens e outros conteúdos constantes na sua candidatura em materiais e suportes de comunicação

- da Anda&Fala, inclusive online, desde que devidamente integradas no âmbito da divulgação do projeto e sem prejuízo da titularidade dos direitos de autor;
3. Garante-se a confidencialidade de todos os dados fornecidos pela pessoa/ coletivo candidato na sua candidatura, sendo as informações utilizadas somente para os fins definidos anteriormente;
 4. As pessoas/coletivos selecionados são livres de realizar investimentos próprios e/ou de angariar patrocínios ou outros apoios para o desenvolvimento e produção do seu trabalho/projeto;
 5. A Comissão de Avaliação e equipa Anda&Fala não se responsabilizam por erros no envio ou leitura dos ficheiros das candidaturas;
 6. O desrespeito das condições deste regulamento implica a exclusão do Prémio nova vaga 2024;
 7. A decisão sobre a admissão e seleção da candidatura pertence à Comissão de Avaliação, da qual não haverá apelo;
 8. As situações omissas neste regulamento serão prontamente resolvidas pela direção da Anda&Fala, com expressa renúncia a qualquer outra entidade, instituição ou órgão judicial.

10

CONTACTOS

SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS e/ou PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

info@vagapdl.org

*Respostas até 72h após receção dos e-mails,
nos dias úteis entre as 10h e as 17h dos Açores.*

MAIS INFORMAÇÕES

www.andafala.org